



**EDITAL Nº 001/2015/PPGA
(DOUTORADO E MESTRADO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL)**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências Agrárias (CCA) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA), torna pública a abertura das inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Produção Vegetal no primeiro semestre de 2016 para os níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmico.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital, visa o preenchimento de 08 (oito) vagas para Doutorado e 17 (dezessete) para Mestrado, que deverão estar distribuídas por Professor-Orientador, em consonância com as respectivas linhas de pesquisa apresentadas no item 2.2.3.1 deste edital. Destas vagas, 01 (uma) para o Doutorado e 04 (quatro) para o Mestrado serão destinadas ao Programa de Capacitação Interno (PCI) da UFPI, em atendimento ao disposto na Resolução nº 236/13 CEPEX e 01 (uma) vaga para Doutorado e 02 (duas) vagas para o Mestrado, ao Programa de Inclusão de Deficientes (PID) em atendimento ao disposto na Resolução nº 059/15 CEPEX. Caso as vagas destinadas ao PCI e PID não sejam preenchidas, as mesmas poderão ser remanejadas para atender à necessidade da demanda da comunidade externa.

2. INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2.2 Poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de cursos reconhecidos de bacharelado, licenciatura e tecnológicos de Engenharia Agrônômica, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Ciências Biológicas e cursos de duração plena em áreas afins, a critério do Colegiado do Curso. Além disso, estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, ao nível de Doutorado, apenas candidatos com o título de Mestre;

2.2.1 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente;

2.2.2 Poderão ser aceitas inscrições de alunos para o Doutorado, e para o Mestrado, que apresentem, respectivamente, declaração de conclusão do Mestrado, ou declaração de conclusão do curso de Graduação, até a data da matrícula institucional regulamentada pelo CEPEX (Resolução Nº 148/13);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/PRODUÇÃO VEGETAL
Home Page: www.ufpi.br/ppga E-mail: ppga@ufpi.edu.br



2.2.3 Para o Doutorado serão ofertadas **08 (oito) vagas** e para o Mestrado **17 (dezessete) vagas** assim distribuídas:

Vagas para Doutorado por linha de pesquisa e orientador:

Orientadores - Linha de Pesquisa Manejo do Solo e da Água		Vagas
1	Professor Doutor Ademir Sérgio Ferreira de Araújo	1
2	Professor Doutor Gustavo Sousa Valladares	1
3	Pesquisador Doutor Luiz Fernando Carvalho Leite	1
Total		03
Orientadores - Linha de Pesquisa Manejo de Espécies Vegetais		Vagas
1	Professor Doutor Antônio Aécio de Carvalho Bezerra	1
2	Professora Doutora Ângela Celis de Almeida Lopes	1
3	Professora Doutora Regina Lucia Ferreira Gomes	1
Total		03
Orientadores - Linha de Pesquisa Manejo de Pragas e Doenças		Vagas
1	Professor Doutor Luiz Evaldo de Moura Pádua	1
2	Professor Doutor Paulo Roberto Ramalho Silva	1
Total		02

Vagas para Mestrado por linha de pesquisa e orientador:

Orientadores - Linha de Pesquisa Manejo do Solo e da Água		Vagas
1	Professor Doutor Ademir Sérgio Ferreira de Araújo	1
2	Pesquisador Doutor Aderson Soares de Andrade Junior	1
3	Professora Doutora Artenisa Cerqueira Rodrigues	1
4	Professor Doutor Carlos José Gonçalves de Souza Lima	1
5	Professor Doutor Edson Alves Bastos	1
6	Professor Doutor Francisco Edinaldo Pinto Mousinho	1
7	Professor Doutor Luís Alfredo Pinheiro Leal Nunes	1
8	Pesquisador Doutor Luiz Fernando Carvalho Leite	2
Total		09
Orientadores - Linha de Pesquisa Manejo de Espécies Vegetais		Vagas
1	Professor Doutor Antônio Aécio de Carvalho Bezerra	1
2	Professor Doutor Francisco Alcântara Neto	1
3	Professor Doutor José Evando Aguiar Beserra Júnior	1
4	Professora Doutora Lúcia da Silva Fontes	2
6	Professor Doutor Luiz Evaldo de Moura Pádua	1
7	Professor Doutor Paulo Roberto Ramalho Silva	1
8	Professora Doutora Regina Lucia Ferreira Gomes	1
Total		08



2.2.4 As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de **18/09/2015 a 02/10/2015**. Em seguida, o candidato deverá apresentar a documentação na Secretaria da Coordenação do PPGA, situada no Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (NPGCA), CCA, UFPI, Campus da Socopo, Teresina, Piauí – CEP 64049-550, pessoalmente até o dia **02/10/2015** ou por correspondência (via SEDEX) com data de postagem até **02/10/2015**;

2.2.5 Somente serão aceitas inscrições ao curso de Doutorado de candidatos que tenham pelo menos 01 (um) artigo publicado em periódico científico QUALIS A ou B, nas áreas do Programa desde 01/01/2011 ou submetidos para publicação até 18/09/2015 em periódicos, com os Qualis referidos anteriormente.

2.3 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 18/09/2015 a 02/10/2015

2.3.1 Documentação exigida para ser entregue na secretaria do PPGA-PV após a inscrição no SIGAA:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, com indicação da linha de pesquisa pretendida e do possível orientador (formulário próprio);
- b) Termo de Compromisso (formulário próprio);
- c) Carta de apresentação do candidato, preferencialmente emitida pelo Orientador ou Coorientador, em caso de impossibilidade, a mesma deverá ser emitida por professor ou pesquisador doutor nas áreas relacionadas ao PPGA que tenha tido vínculo em algum trabalho realizado pelo candidato (exigência para inscrição no Doutorado);
- d) Para inscrição no Doutorado - cópia do diploma de Mestrado ou da declaração de conclusão (defesa da dissertação), autenticada em cartório ou na secretaria da Coordenação do PPGA, mediante apresentação do documento original;
- e) Para inscrição no Mestrado - cópia do diploma de Graduação ou da declaração de conclusão do respectivo curso, autenticada em cartório ou na secretaria da Coordenação do PPGA, mediante apresentação do documento original;
- f) Histórico escolar da Graduação;
- g) Histórico escolar do Mestrado (exigência para inscrição no Doutorado);
- h) Cópia de documento de identificação com foto, autenticada em cartório ou na secretaria da Coordenação do PPGA, mediante apresentação do documento original;
- i) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), autenticada em cartório ou na Secretaria da Coordenação do PPGA, mediante apresentação do documento original;
- j) Cópia da prova de estar em dia com as obrigações civis e militares (título de eleitor acompanhado do comprovante de votação/alistamento militar) e, no caso de candidatos estrangeiros, cópia do visto provisório;
- l) Duas fotografias coloridas 3x4 recentes;



m) Currículo (Modelo Lattes) em 01 (uma) via. Deverão estar anexados ao Currículo, somente os comprovantes dos documentos listados na **Tabela de Pontos, obrigatoriamente**, seguindo a ordem dos itens da referida tabela;

2.3.2 Os formulários mencionados nas alíneas “a”, “b” e “c” poderão ser adquiridos diretamente no sítio do Programa de Pós-Graduação em Agronomia pelo endereço www.ufpi.br/ppga/

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
(Observação: anexar os documentos seguindo a ordem desta tabela)

Especificação	Pontos	Máximo
1 – Histórico da Graduação(*)	-	-
2 – Histórico do Mestrado		
2.1 – Conclusão dentro do prazo estabelecido pela CAPES (24 meses)	5,0	5,0
3 – Monitoria e estágio à docência (por período letivo)	0,5	2,0
4 – Iniciação Científica (como bolsista ou voluntário)	1,0	4,0
5 – Livro Publicado (**)	6,0	
6 – Capítulo de livro publicado	3,0	
7 – Artigo publicado em periódico indexado – Qualis A1 e A2(***)	6,0	
8 – Artigo publicado em periódico indexado – Qualis B1 e B2	5,0	
9 – Artigo publicado em periódico indexado – Qualis B3 a B5	3,0	
10 – Resumo completo/expandido publicado em anais de evento científico internacional	2,0	8,0
11 – Resumo completo/expandido publicado em anais de evento científico nacional	1,5	6,0
12 – Resumo simples publicado em anais de evento científico internacional	1,0	4,0
13 – Resumo simples publicado em anais de evento científico nacional	0,5	2,0
14 – Apresentação de trabalho em evento científico internacional	0,3	1,2
15 – Apresentação de trabalho em evento científico nacional	0,15	0,6

(*) Documento não pontuado, contudo, de inclusão obrigatória.

(**) Serão pontuadas as publicações dos últimos cinco anos, desde 01/01/2011.

(***) Área de Avaliação dos periódicos a ser considerada: Ciências Agrárias I, de acordo com WebQualis.

2.4 A inscrição do candidato será homologada após a verificação, pela Comissão de Seleção, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A homologação das inscrições será divulgada até o dia **09/10/2015**. A solicitação de recurso poderá ser feita à Comissão de Seleção na Secretaria do PPGA até às **12:00 h** do dia **21/10/2015**. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **23/10/2015**.

2.5 Para inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão atender ao que determina o Art. 5º da resolução 059/15 – CEPEX – 02.



2.6 Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à secretaria do PPGA, até o dia 02/10/2015, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita;

3. SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será desenvolvido mediante a realização de prova escrita, análise de currículo (apenas os itens constantes na tabela de pontos citada em 2.3.1 "m") e entrevista;

3.1.1 PERÍODO: 27/10/2015 a 27/11/2015

3.1.2 LOCAL: Centro de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Piauí, Campus Agrícola da Socopo, Teresina, Piauí. O local da prova escrita será divulgado no sítio do PPGA.

3.1.3 PROVA ESCRITA: Terá caráter eliminatório com nota mínima para classificação igual a 7,0 (sete). Terá a duração de até 04 (quatro) horas e constará de questões objetivas e dissertativas abordando temas relevantes da área de Produção Vegetal. Os temas serão divulgados em **09/10/2015** no sítio do PPGA.

a) Valores: mínimo 0,0 (zero) e máximo de 10,0 (dez) pontos.

b) Data de realização da prova escrita: **27/10/2015**

c) Horário de início da prova: **08:00 horas**.

3.1.3.1. Resultado da prova escrita: até 06/11/2015;

3.1.3.2. A solicitação de recurso contra o resultado da prova escrita poderá ser feita através de requerimento à Comissão de Seleção que deverá ser entregue na secretaria do PPGA até às **12:00 h** do dia **10/11/2015**. Os resultados dos recursos serão divulgados até o dia **13/11/2015**;

3.1.4 ENTREVISTA: Terá caráter eliminatório com nota mínima 7,0 (sete)

a) Avaliará os conhecimentos específicos, assim como a afinidade e disponibilidade do candidato para desenvolver trabalhos de pesquisa na área escolhida e o tempo disponível para dedicação ao curso;

b) As entrevistas terão início no dia **16/11/2015 às 08:00 h** sendo os candidatos recebidos segundo sua classificação decrescente na nota da prova escrita;

c) Período de realização: **16 a 20 de novembro de 2015**;

3.1.4.1. Os resultados da entrevista serão divulgados no dia **23/11/2015**;

3.1.4.2. A solicitação de recurso contra o resultado da entrevista será feita através de requerimento à Comissão de Seleção e entregue na secretaria do PPGA até às **12:00 h** do dia **25/11/2015**. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **27/11/2015**;



3.1.5 ANÁLISE DO CURRÍCULO (apenas os itens constantes na tabela de pontos citada em 2.3.1 "m"):

- a) A contagem de pontos do currículo dos candidatos aprovados na prova escrita e na entrevista terá como referência a Tabela de Pontos deste Edital;
- b) Valor: 10 (dez) pontos para o currículo de maior pontuação e os demais com pontuação proporcional;

3.1.5.1. Os resultados da análise de currículo serão divulgados no dia **23/11/2015**;

3.1.5.2. A solicitação de recurso contra o resultado da análise do currículo será feita através de requerimento à Comissão de Seleção e entregue na secretaria do PPGA até às **12:00 h** do dia **25/11/2015**. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **27/11/2015**;

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado final da seleção será divulgado no dia **01/12/2015**. Os candidatos terão prazo até o dia **03/12/2015 às 12:00 h** para recorrerem da decisão através de requerimento à Comissão de Seleção que deverá ser entregue na secretaria do PPGA. O resultado dos recursos sobre o resultado final será divulgado no dia **04/12/2015**.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os candidatos deverão apresentar comprovante de inscrição e documento de identificação com foto antes da realização de cada prova. É permitido o uso de calculadora eletrônica para a realização da prova escrita.

5.2 O uso de telefones celulares não é permitido. A ausência do candidato no dia, local e horário da realização em qualquer etapa do processo seletivo será entendida como desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado;

5.3 Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios:

- a) Maior nota na prova escrita;
- b) Maior nota na análise do currículo;
- c) Maior coeficiente de rendimento escolar no curso de Graduação.

5.4 A lista dos candidatos classificados será enviada para a PRPG para divulgação nos meios de comunicação e no sítio do Programa: www.ufpi.br/ppga/ e será afixada no quadro de avisos do Núcleo de Pós-Graduação em Ciências Agrárias/CCA/UFPI, depois de divulgada pela PRPG;



5.5 Os candidatos não selecionados poderão reaver seus documentos, entregues no ato da inscrição, até 20 (vinte) dias após o término do processo de seleção. Após este prazo a Coordenação não se responsabilizará pela guarda destes;

5.6 Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa;
- b) Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

5.7 No caso de inscrição nos termos do item 2.2.2, o candidato selecionado só poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso de Mestrado (candidatos ao Doutorado) e Graduação (candidatos ao Mestrado);

5.8 O candidato selecionado com vínculo empregatício só poderá matricular-se com a apresentação de documento da instituição, na qual está vinculado, comprometendo-se a liberá-lo para dedicar-se integralmente ao Curso. Exceção feita para Professores e Técnicos da UFPI, vinculados comprovadamente a atividades na área do Programa, que deverão apresentar declaração de liberação de 20 (vinte) horas para dedicação ao curso.

6. MATRÍCULA

6.1 MATRÍCULA INSTITUCIONAL

6.1.1 Os candidatos selecionados deverão ingressar no primeiro semestre de 2016, com matrícula institucional a ser realizada na PRPG em data e horário a serem definidos. Os documentos exigidos no ato da matrícula são:

- a) Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira emitido por Instituição de Ensino Superior Estadual ou Federal, conforme estabelece a Resolução Nº 225/13 CEPEX. Aos candidatos aprovados para o doutorado deverão demonstrar Atestado de Proficiência, em idioma diferente daquele realizado no seu Curso de Mestrado;
- b) Cópia do diploma de Graduação ou declaração de conclusão;
- c) Cópia do diploma de Mestrado ou declaração de conclusão (para candidatos ao Doutorado)
- d) Cópia do(s) histórico(s) escolar(es);
- e) Cópia da carteira de identidade;
- f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
- h) 01 (uma) foto 3 x 4;
- i) Cópia do comprovante de endereço;
- j) Declaração de Conhecimento com firma reconhecida (disponível em: <http://ufpi.br/cpg/index/pagina/id/4445>)



6.1.2 Conforme a Resolução Nº 189/07-CEPEX (Art. 29), não será permitida a matrícula simultânea em:

- I – dois programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*;
- II – um programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* e curso de Graduação;
- III – um programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* e um *Lato sensu*.

6.1.3 Candidatos aprovados e não classificados para a(s) vaga(s) do possível orientador poderão, excepcionalmente, ser remanejados para outro orientador da mesma linha de pesquisa com vaga não preenchida após análise pelo Colegiado do PPGA e concordância do orientador e do candidato.

6.2 MATRÍCULA CURRICULAR

6.2.1 A matrícula curricular será definida pela PRPG, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) no seguinte sítio: www.sigaa.ufpi.br

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Teresina, 18 de setembro de 2015.

Prof. Dr. Antônio Aécio de Carvalho Bezerra

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal

Prof. Dr. Willams Costa Neves

Diretor do Centro de Ciências Agrárias



ANEXO I

Etapas	DATA
1. Inscrições	18/09 A 02/10/2015
2. Homologações das inscrições	Até 09/10/2015
3. Recursos - Homologações das inscrições	Até 21/10/2015 – 12:00 h
4. Resultado dos recursos homologação	23/10/2015
5. Seleção	27/10 a 27/11/2015
6. Prova escrita	27/10/2015
7. Resultado Prova escrita	06/11/2015
8. Recursos - prova escrita	Até 10/11/2015 – 12:00 h
9. Resultado dos recursos prova escrita	Até 13/11/2015
10. Entrevistas	16 a 20/11/2015
11. Resultado da entrevista	23/11/2015
12. Recurso - Resultado da entrevista	Até 25/11/2015 – 12:00 h
13. Resultado da entrevista	27/11/2015
14. Resultado análise de currículo	23/11/2015
15. Recurso - Resultado análise de currículo	25/11/2015 – 12:00 h
16. Resultado do recurso - análise de currículo	27/11/2015
17. Divulgação resultado final	01/12/2015
18. Recurso - resultado final	Até 03/12/2015 – 12:00 h
19. Resultado final geral	04/12/2015